

Dia D da Vacinação: ICISMEP reforça prevenção na campanha Julho Amarelo

Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé, o Setor de Recursos Humanos do Consórcio promoveu ação voltada à atualização da carteira vacinal e à conscientização dos colaboradores sobre a importância da imunização e da prevenção de doenças.



Prestadores de serviços do ICISMEP participam da ação de vacinação.



Vacimóvel na Sede Administrativa do ICISMEP.



Servidor do ICISMEP vacinando no Vacimóvel.

Como parte da programação da campanha Julho Amarelo, o Setor de Recursos Humanos, sob a coordenação da Técnica de Segurança do Trabalho, Lydiane Marques, realizou o Dia D da Vacinação. A ação teve como objetivo incentivar a atualização da carteira de vacinação e conscientizar todos, inclusive os prestadores de serviços, sobre a importância da imunização.

A mobilização ocorreu na Sede Administrativa do Consórcio e no Hospital ICISMEP 272 Jóias, por meio do Vacimóvel, facilitando o acesso do pessoal do Consórcio à atualização da carteira de vacinação.

Além da imunização, os participantes receberam orientações sobre a prevenção de doenças e a importância de manter o calendário vacinal em dia. A atividade integrou a campanha nacional dedicada à conscientização e ao combate às hepatites virais, reafirmando o compromisso do ICISMEP com a promoção da saúde, o bem-estar e a prevenção.

A iniciativa também evidencia a importância da parceria entre o Consórcio e a Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé na promoção de ações preventivas, fortalecendo a saúde, a qualidade de vida e o cuidado no ambiente institucional.

Na oportunidade, foram vacinados 64 servidores do ICISMEP, entre pessoal próprio e contratados. Além disso, também foram vacinadas pessoas em trânsito no hospital e em trânsito próximo a sede administrativa.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 114, de 31 de julho de 2026. Cria comissão técnica no âmbito do consórcio ICISMEP para avaliação da prova de conceito a ser realizada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº 64/2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 120, de 1 de agosto de 2024; Resolve: Art. 1º - Criar a Comissão Técnica para avaliação da prova de conceito a ser executada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº 64/2026, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação (TIC), para disponibilização, no modelo soft are como serviço – SaaS, de acesso à solução especializada na modernização das atividades de gerenciamento físico e financeiro de projetos, obras e serviços de engenharia, incluindo implantação, treinamento, subscrição e suporte técnico continuado, para atender as necessidades do município. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Breno Gomes e Silva, Carlos Alberto da Silva e João Gabriel Miranda. Art. 3º - A Comissão instituída por meio desta Resolução perdurará até a homologação definitiva do procedimento a que faz referência. Art. 4º - Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 2º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste múnus. Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 31 de julho de 2026. Eustáquio de Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato de Resolução. Resolução 112, de 31 de julho de 2026. Exonerar Coordenador do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 1º Exonerar o Sr. DARLAN AUGUSTO DE MORAIS E SILVA do cargo de Coordenador no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º. Em razão da exoneração, fica revogada a Resolução 91/2026 que concedida gratificação ao empregado. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2026. Igarapé/MG, 31 de julho de 2026. Elson Da Silva Santos Junior, Secretário Executivo. Arnaldo De Oliveira Chaves. Presidente ICISMEP.

A íntegra do documento poderá ser acessada no portal da transparência.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato de Resolução. Resolução 113, de 31 de julho de 2026. Art. 1º Nomear o Sr. DARLAN AUGUSTO DE MORAIS E SILVA ao cargo de Gestor II no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2026. Igarapé/MG, 31 de julho de 2026. Elson Da Silva Santos Junior, Secretário Executivo. Arnaldo De Oliveira Chaves. Presidente ICISMEP. A íntegra do documento poderá ser acessada no portal da transparência.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução no 110, de 30 de julho de 2026. Dispõe sobre delegação de competência no âmbito do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba para prática de atos que especifica. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público.; RESOLVE: Art. 1º Fica delegado ao Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP, Eustáquio da Abadia Amaral (matrícula 1199) a partir do dia 01 de agosto de 2026, sem prejuízo das demais atribuições e competências inerentes ao cargo, competência para: I – Efetivar a contratação, após autorização da presidência do Consórcio, dos empregados públicos aprovados em concurso público ou em processo seletivo simplificado, no caso de contratação temporária; II – Nomear e exonerar, após autorização da Presidência do ICISMEP, os empregados comissionados, cujo provimento é de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo; III – Realizar outras atividades correlatas, exercidas pelo Secretário Executivo, indispensáveis ao bom funcionamento do Consórcio. IV – Conceder, juntamente com o Presidente, gratificação por função, aos empregados públicos do Consórcio, não superior a 40% (quarenta por cento) do salário do cargo ocupado, observada as demais disposições da 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público. Art. 2º Esta resolução entrará em vigor em 01 de agosto de 2026, sendo válida até o dia 05 de outubro de 2026. Igarapé/MG, 30 de julho de 2026. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades ou Serviços de Saúde, com vigência a partir de agosto de 2026, motivada pela solicitação do município de Barbacena, Belo Vale e Carandaí, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Marciano Henriques, 107, Bairro Centro, Igarapé-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo no 105/2026. Referência: Solicitação de pagamento de serviços realizados sem empenho, referentes ao Contrato nº 15/2025. Contratada: Lume Comunicação Ltda. – CNPJ: 65.146.375/0001-00. Decisão. Considerando a instauração do Processo Administrativo no 105/2026, que tem como objetivo à análise do pagamento de serviços de comunicação, incluindo veículo de notícias, publicações institucionais, campanhas e demais produções vinculadas ao Contrato nº 15/2025, realizados pela empresa Lume Comunicação Ltda.; Considerando os documentos comprobatórios que instruem os autos do processo administrativo em referência, contendo informações sobre os serviços executados e atestados, notas fiscais e autorizações de publicação; Considerando que os serviços foram executados pela contratada de forma contínua, sem interrupção; Considerando que a existência de contrato administrativo vigente regularmente celebrado, nos termos da Lei no 14.133/2021, indica a existência de vínculo jurídico válido entre as partes, com previsão de obrigações recíprocas, inclusive quanto à prestação dos serviços e ao respectivo pagamento; Considerando que a Administração Pública beneficiada pela execução do contrato deverá restituir o credor, mesmo que nem todos os procedimentos tenham sido observados, como é o caso da ausência de prévio empenho, visto que ninguém pode enriquecer sem justa causa, inclusive o Poder Público, conforme disciplina o art. 884 do Código Civil e o art. 149 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que não foi evidenciado que a Contratada tenha concorrido para a ausência de pagamento identificada; Considerando a manifestação do setor de Controladoria do Consórcio

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000

que certifica o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como devido à empresa Lume Comunicação Ltda.; Considerando o Parecer Contábil nº 45/2026 emitido pelo setor de Contabilidade do Consórcio, cuja manifestação é favorável a regularização do pagamento das despesas no valor já apurado, sob pena de enriquecimento ilícito pela Administração; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico no 279/2026; Autorizo o pagamento do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à empresa Lume Comunicação Ltda., referente aos serviços executados e atestados, conforme consta no Processo Administrativo nº 105/2026. Igarapé/MG, 29 de julho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 115, de 31 de julho de 2026. Exonerar Coordenador do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves; Resolvem: Art. 1º Exonerar a Sra. GABRIELA MARIA VASCONCELLOS SANTOS do cargo de Coordenador no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2026 Igarapé/MG, 31 de julho de 2026. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 116, de 31 de julho de 2026. Nomear Coordenador de Contrato de Programa do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves; Resolvem: Art. 1º Nomear a Sra. GABRIELA MARIA VASCONCELLOS SANTOS ao cargo de Coordenador de Contrato de Programa no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2026. Igarapé/MG, 31 de julho de 2026. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 117, de 31 de julho de 2026. Exonerar Coordenador do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves; Resolvem: Art. 1º Exonerar o Sr. LUIZ FERNANDO GOMES BARBOSA do cargo de Coordenador no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2026, Igarapé/MG, 31 de julho de 2026. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 118, de 31 de julho de 2026. Nomear Coordenador de Contrato de Programa do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Elson Da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo De Oliveira Chaves; Resolvem: Art. 1º Nomear o Sr. LUIZ FERNANDO GOMES BARBOSA ao cargo de Coordenador de Contrato de Programa no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2026. Igarapé/MG, 31 de julho de 2026. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 122, de 31 de julho de 2026. Nomear Gestor II e alterar a Resolução nº 13/2026 do Consórcio Público ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público, juntamente com o presidente do ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves; Resolvem: Art. 1º Nomear a Sra. KARINA TALITA TEODORO do cargo de Gestor II no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Alterar a gratificação concedida à empregada, por meio da Resolução nº 13, de 13 de janeiro de 2026, ficando fixada, a partir da vigência deste ato, no montante de 15%, justificada pela assunção da função de Chefia do Gabinete da Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2026. Igarapé/MG, 31 de julho de 2026. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 119, de 31 de julho de 2026. Exonerar Supervisor II do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves; RESOLVEM: Art. 1º Exonerar a Sra. BRIGIDA SILVA MOREIRA PALHARES do cargo de Supervisor II no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2026 Igarapé/MG, 31 de julho de 2026. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 120, de 31 de julho de 2026. Nomear Gestor I do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Elson Da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo De Oliveira Chaves; Resolvem: Art. 1º Nomear a Sra. BRIGIDA SILVA MOREIRA PALHARES ao cargo de Gestor I no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2026. Igarapé/MG, 31 de julho de 2026. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 121, de 31 de julho de 2026. Exonerar Supervisor II do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves; RESOLVEM: Art. 1º Exonerar a Sra. KARINA TALITA TEODORO do cargo de Supervisor II no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2026. Igarapé/MG, 31 de julho de 2026. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 111, de 30 de julho de 2026. Autoriza a concessão de gratificação temporária no importe de 20% a empregado público no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; Resolvem: Art. 1o. Fica concedida gratificação temporária de 40% (quarenta por cento) à empregada Debora Taynis de Paula, matrícula no 1764, justificada pelo excepcional e temporário incremento do volume de demanda técnico- jurídico direcionados à referida empregada, substancialmente superior à rotineira demanda oriunda do Departamento de Serviço de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal – SIM/ICISMEP, atribuída à Diretoria Jurídica sob regime de urgência/celeridade. Art. 2o. A concessão dessa gratificação temporária determinada pelo art. 1º perdurará pelo prazo de durante o mês de agosto de 2026. Art. 3o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 30 de julho de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000